

A VIOLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE: UMA ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928/20 À LUZ DA LEI Nº 12.527/11

Autora: Vitória Holthausen Ribeiro, Graduanda em Direito na Fundação Escola Superior do Ministério Público

Orientadora: Prof^a Dra. Maren Guimarães Taborda

Eixo temático: Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais

IDEIA CENTRAL

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), publicada em 2011, representa um marco histórico na positivação dos principais direitos fundamentais constitutivos de um Estado Democrático de Direito: a transparência, a publicidade e o livre acesso às informações e atos promovidos pela Administração Pública (com exceção das hipóteses de restrição da publicidade previstas em lei). O direito fundamental de acesso à informação é um elemento subjacente do regime democrático e assegura aos cidadãos o livre exercício da fiscalização dos órgãos governamentais. A transparência e o direito fundamental de acesso à informação configuram, portanto, a participação democrática e o efetivo exercício da cidadania. No entanto, em março de 2020, concomitantemente ao início da crise sanitária instaurada pela pandemia de COVID-19 no Brasil, o representante do Poder Executivo Federal editou uma Medida Provisória (MP nº 928) que alterou significativamente alguns aspectos da Lei nº 12.527/11, como a suspensão dos prazos dos pedidos de acesso à informação e o empecilho ao acesso a esses dados. Em que pese a MP tenha sido suspensa pelo Supremo Tribunal Federal por meio da ADI 6347 em abril de 2020, urge a necessidade de analisar os efeitos da MP, bem como a problemática de afastar direitos fundamentais em uma época de crise no país.

OBJETIVO

A pesquisa objetiva analisar a ameaça às principais notas constitutivas da democracia e a sua consequência no regime político e social brasileiro, além de averiguar a controvérsia da MP 928/20 perante a Lei nº 12.527/11.

METODOLOGIA

Utiliza-se o método dialético para dialogar com os possíveis resultados e alcançar a solução mais viável para a resolução do problema de pesquisa, por meio do procedimento monográfico e da abordagem qualitativa.

CONCLUSÃO

À guisa de conclusões parciais, observa-se que a Lei de Acesso à Informação (LAI) é um progresso irretocável para a proteção da cidadania e do poder de fiscalização e controle do povo sobre os Órgãos Públicos, principalmente em tempos de crise e vulnerabilidade social. Desse modo, é inadmissível que uma Medida Provisória afaste os elementos centrais da LAI, quais sejam a transparência e o direito fundamental de acesso à informação, como se tal ato fosse benéfico para o enfrentamento da crise sanitária no Brasil. Medidas como essa reforçam a ideia de autoritarismo e desmonte dos direitos fundamentais dos cidadãos.